



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Parecer Nº 01/2024

Autoria: Comissão de Constituição,
Legislação, Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 210/2024
Protocolado em: 06/12/2024 09h31

Parecer aos Decretos Legislativos de nº 01 e nº 02 de 2024 Autoria: Vereador Israel Jarbas Pimenta

I - RELATÓRIO

As proposições legislativas ora submetida à apreciação da Comissão Permanente é de autoria do Vereador Jarbas Pimenta, em seguimento de trâmites regimentais, foi enviada a esta Comissão para a devida análise e conclusão, sendo que o Decreto nº 01, de 06 de dezembro de 2024, que concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Gilson Dourado da Silva e o Decreto nº 02, de 06 de dezembro de 2024, que concede Título de Cidadão Honorário ao senhor José Lino Diamantino França, "Seu Lelé".

Tendo em vista o presente projeto ser de autoria do Vereador Jarbas Pimenta, Presidente desta Comissão Permanente, surgiu a necessidade do Presidente da Câmara nomear membro substituto para emissão de parecer. Nomeou, portanto, o Vereador Gilson Francisco Viana, que abaixo o subscreve.

A Vice-presidente da Comissão iniciou a reunião, e solicitou que o Vereador Mozart Alves Barbosa relatasse os trabalhos da Comissão.

II - ANÁLISE

A Comissão em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2024, às 08 (oito) horas, verificou que os Decretos Legislativos atendem aos preceitos constitucionais, legais, regimentais, gramaticais e lógicos, conforme suas competências, nos termos do art. 48, I, §1º do Regimento Interno da Casa.

Por decisão unânime, manifesta o parecer favorável a sua aprovação; podendo as referidas serem incluídas na pauta para discussão e votação em plenário.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



III - CONCLUSÃO

Diante do resultado da análise, os membros da Comissão proferiram seu parecer/voto em reunião da Comissão Permanente, totalmente favorável a inclusão das proposições na pauta para discussão e votação.

É o nosso Parecer.

Manga/MG, 06 de dezembro de 2024.

JÁCIA LOPES

VEREADORA - VICE PRESIDENTE

MOZART ALVES BARBOSA

VEREADOR - RELATOR

GILSON FRANCISCO VIANA

VEREADOR - MEMBRO SUBSTITUTO

Gilson Francisco Viana
Vereador - Membro Substituto

Jácia Lopes
Vereadora - Vice Presidente

Mozart Alves Barbosa
Vereador - Relator





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 06/12/2024 09:27:18
Hash Interno: 5zk4onaspklI60knf3ur33anmmx8b2ofglkbg08x



Chave de Verificação

YZKJX-UDTNK-8U6RP-8RPI4-DZMT0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 06/12/2024 09:27
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	Assinado em 06/12/2024 09:27
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 06/12/2024 09:27

Documento assinado digitalmente por Jácia Lopes, Mozart Alves Barbosa, Gilson Francisco Viana conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código YZKJX-UDTNK-8U6RP-8RPI4-DZMT0 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

